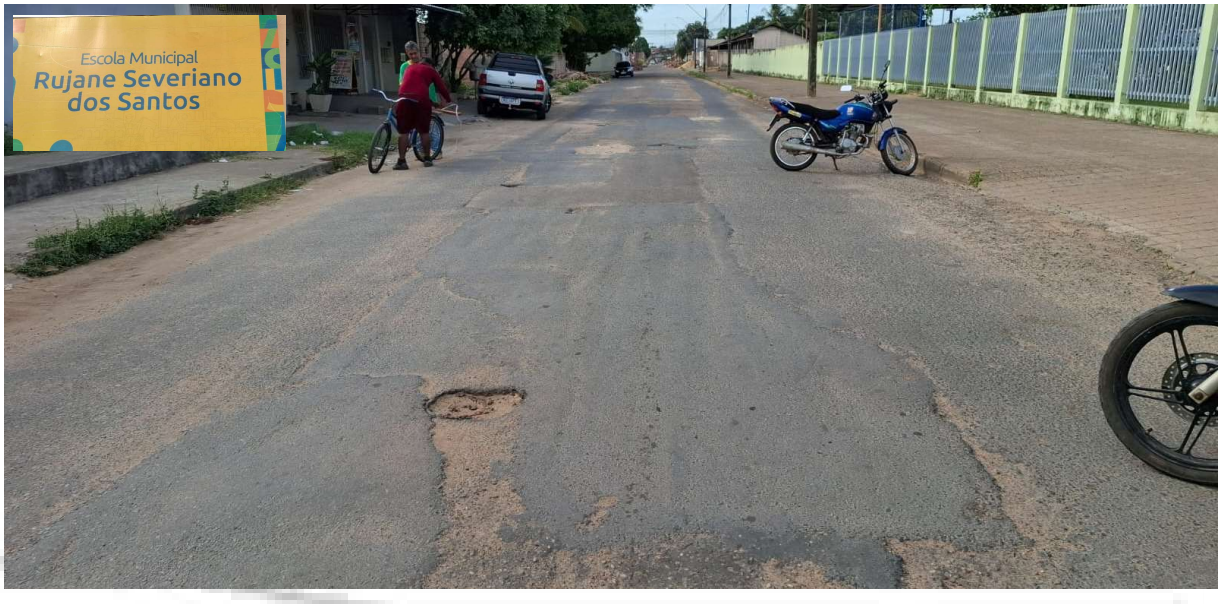
INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL RUJANE SEVERIANO DOS SANTOS, NO BAIRRO ALVORADA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Rujane Severiano dos Santos, localizada no bairro Alvorada. O local possui intenso fluxo de alunos, pais, servidores e veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, o que aumenta o risco de acidentes. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança dos pedestres, em especial das crianças. A implantação da faixa de pedestre contribuirá para a organização do trânsito, promoção da mobilidade urbana e garantia de maior segurança viária, atendendo a uma demanda urgente da comunidade escolar e moradores da região.

Boa Vista – RR, 23 de dezembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.23 11:30:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima